



CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR JORNALISTA E DIAGRAMADOR(A) PARA CRIAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL PLAN 2019

1) OBJETIVO:

Contratação de fornecedor, designer e/ou jornalista para criação do Relatório Anual da Plan International Brasil referente ao ano de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

PLAN INTERNATIONAL BRASIL

CNPJ/MF: 02.326.629/0007-47

Endereço: Rua Enxovia nº 472, Brooklin Novo, São Paulo - SP

Fone: (11) 4420-8082

Responsável: Denise Fragoso

2) ANTECEDENTES DA PLAN

A Plan International é uma Organização não governamental, não-religiosa e apartidária que defende os direitos das crianças, adolescentes e jovens, com foco na promoção da igualdade de gênero. Chegamos ao Brasil em 1997 e, nessas duas décadas, desenvolvemos mais de 20 projetos em diversos estados do país, ajudamos nações em situação de emergência e desenvolvemos campanhas para combater todas as formas de violência contra meninas e meninos.

A visão da Plan é de um mundo em que todas as crianças atinjam seu potencial pleno em sociedades que respeitam os direitos e a dignidade das pessoas. A Plan visa alcançar melhorias duradouras na qualidade de vida de crianças e adolescentes dos países em desenvolvimento, através de um processo que une as pessoas em todas as culturas e acrescenta significado e valor às suas vidas:

- Permitindo que as crianças, suas famílias e suas comunidades satisfaçam suas necessidades básicas e aumentem a sua capacidade de participar e beneficiar suas sociedades;
- Construindo relacionamentos para aumentar a compreensão e união entre os povos de diferentes culturas e países;
- Promovendo os direitos e interesses das crianças do mundo.



A Plan atua com crianças na faixa etária entre 0 (zero) e 17 anos e por isso prioriza trabalhos que estejam em consonância com suas políticas de proteção infantil e alinhados com os princípios estabelecidos pelos marcos legais da infância como o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Plan trabalha com 4 (quatro) eixos que estruturam suas ações, a saber: educar, decidir, liderar e progredir.

3) PROCEDIMENTOS DE SALVAGUARDA

A equipe contratada assegurará que todos e todas as/os meninas/os que participarem de qualquer parte do processo terão suas integridades física e psicológica garantida através de metodologias adequadas de escuta, além de medidas de acordo com as Políticas de Proteção da organização.

Qualquer contato realizado pela equipe contratada com meninas e meninos deverá ser previamente comunicado e acordado com a equipe da Plan.

Além destes, a equipe deverá fazer sempre garantir que as/os meninas/os, pais, mães, cuidadores/as e quaisquer profissionais que participarem da coleta de dados sejam plenamente informados dos objetivos das escutas, bem como permitir que consentam ou não a realização deste momento, respeitando a vontade de cada um/a, caso não se sintam à vontade para conversar com a equipe, ou adequando o momento de acordo com as necessidades das/dos meninas/os.

4) OBJETIVO ESPECÍFICO DA EMPRESA OU FORNECEDOR(A)

Contratação de fornecedor, designer e/ou jornalista para criação do Relatório Anual da Plan International Brasil referente ao ano de 2019.

Objetivos: Ter uma brochura atrativa para que nossos doadores ou seguidores possam compreender onde e como nosso dinheiro foi gasto e também conhecer nossas ações. Ter um material com um layout que atraia leitores e um texto fácil e explicativo.

4.1 PERFIL DA EMPRESA/ORGANIZAÇÃO E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Experiência comprovada em desenvolvimento e criação de materiais como o RA da Plan International Brasil;
- Experiência comprovada na criação de textos para ONGs;
- Experiência com diagramação comprovada.



- A comprovação de experiência deve ser feita através de portfólio, além dos três principais trabalhos, contendo a descrição detalhada das atividades desenvolvidas e contato de referência dos 3 trabalhos.

4.2 Responsabilidades da contratada:

- Pesquisa e benchmarking com RA's da Plan International já existentes (e outras Organizações)
- Redação do Relatório
- Criação de projeto gráfico
- Diagramação
- Criação de gráficos e infográficos
- Aprovação do Relatório
- Finalização – uma versão virtual com e sem spreads e outra impressa com e sem marca de corte.
- Entrega do RA completo.

5. DESEMBOLSOS E FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento de 50% do valor na assinatura do contrato e 50% na entrega do trabalho. Prazo de término de contrato será em comum acordo com a Plan International Brasil e a contratada.

5. PRAZO:

A realização/entrega dos produtos mencionados nesse Termo de Referência deverá ser concluída até o dia 17 de fevereiro de 2020.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

As empresas, organizações ou profissionais interessadas/os devem enviar propostas com as seguintes especificações:

6.1. Apresentação da empresa (com histórico, trabalhos realizados, número de funcionários, estrutura organizacional e física).

6.2. Orçamento total, que deve incluir remuneração da empresa e todos os custos necessários para a realização do serviço, incluindo encargos e impostos.



As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail para denise.justino@plan-international.org, até o dia 14 de janeiro de 2019.